



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

INDICAÇÃO Nº 10/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Sugere seja criado junto ao Município de Ibiaçá-RS, Programa de Incentivo ao agricultor com a concessão gratuita de realização de serviço de Horas Máquina junto às propriedades rurais.

Sugere que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de criação de um Programa Municipal de Incentivo aos Agricultores com a concessão de até 05 (cinco) horas de serviços de máquina – trator agrícola, retroescavadeira e carregador, de forma gratuita, objetivando o incentivo à realização de melhorias no âmbito da agricultura e pecuária.

Desse modo, realiza a presente indicação para que seja analisada pelo Prefeito Municipal, pugnando pela criação de um Programa de Incentivo ao Agricultor.

JUSTIFICATIVA

Evidenciamos a necessidade de realização da presente indicação, visto que, a base da economia do nosso Município é a agricultura, pecuária e a bacia leiteira.

Atualmente os serviços de hora máquina são regulamentados pela Lei Municipal 1420 de 25/09/2018, onde dispõem sobre os serviços de hora máquina dentro do Município de Ibiaçá-RS.

Com a criação de um Programa de Incentivo que conceda até 5 (cinco horas máquina) de forma gratuita ao agricultor, o mesmo, poderá realizar melhorias em sua propriedade, possibilitando assim maior produção de renda na área.

Inclusive, sabe-se que nos últimos anos em que estamos vivendo, os agricultores foram atingidos novamente por fortes chuvas e enchentes, e com esse Programa de Incentivo e a concessão de horas máquina de forma gratuita possibilitará ao mesmo melhorar a sua propriedade, com abertura ou fechamento de valas para melhor escoamento das águas, melhorando o acesso de caminhões que chegam às propriedades para carregamento da produção, evitando um custo, e retornando assim com maior produção de renda para o Município de Ibiaçá.



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Assim, como o Chefe do Poder Executivo é detentor de legitimidade para propor a Lei que conceda o presente incentivo, com a criação de um programa que possa possibilitar o benefício ao agricultor, mas que também traga benefícios ao município, requer seja a matéria analisada com fulcro na justificativa e normas acima mencionada.

SALA DE SESSÕES CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

11 de abril de 2025

BANCADA DO PT

ALCIR STEFANI

Líder de Bancada Partido dos Trabalhadores (PT)